FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ATA N.º 1/2023

do Conselho de Escola

da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No décimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas e trinta e sete minutos, reuniu ordinariamente, por videoconferência, o Conselho de Escola.

Estiveram presentes, enquanto membros docentes: Professor Doutor Pedro Romano Martinez (Presidente do Órgão), Professora Doutora Sandra Lopes Luís, Dr. Sérgio Conceição, Dra. Dina Freitas, Dra. Sara Leitão, Professor Doutor Nuno Cunha Rodrigues, Dr. Afonso Brás; enquanto membros discentes: os estudantes André Brito, Catarina Vieira (que secretariou), João Barreiro e Vítor Andrade André; e, enquanto membro não docente, a Dra. Nádia Lomar.

Estiveram ainda presentes, sem direito de voto, a Senhora Diretora, Professora Doutora Paula Vaz Freire, o Senhor Subdiretor, Professor Doutor Filipe Arede Nunes, a Senhora Diretora Executiva, Dra. Cândida Eunice Machado e, em substituição da presidente da AAFDL, o Dr. Pedro Fortuna.

Estiveram também presentes a Professora Doutora Ana Soares Pinto e a Professora Doutora Maria João Estorninho convidadas a participar na reunião no que se refere aos pontos 3 e 4 da Ordem de Trabalhos.

Os Professores Doutores Paula Costa e Silva, Luís Gonçalves da Silva, Paulo Alves Pardal, Ana Fouto e a aluna Patrícia Almeida justificaram a sua ausência.

A ordem de trabalhos consistiu nos seguintes pontos:

1. Eleição do Secretário;
2. Designação dos membros discentes para o Conselho Académico;
3. Alteração ao Regulamento do Apoio ao Estudante com Necessidades Educativas Especiais;
4. Projeto de regulamento da Comissão de Ética para a Investigação Científica;
5. Avaliação dos docentes;

6. Funcionamento do 2.º semestre;
7. Outros Assuntos.

Antes de entrar na ordem de trabalhos, o Presidente desejou um bom ano a todos os conselheiros e aos demais presentes e felicitou os novos conselheiros discentes. Deu ainda uma breve explicação relativamente ao hiato de tempo que decorreu entre a última e a presente reunião, motivado pela espera de homologação das eleições dos discentes.

O Presidente informou ainda que não haveria lugar à aprovação da ata anterior na medida que a composição do órgão não é exatamente igual àquela que esteve presente na última reunião, razão pela qual foi enviado o projeto de ata, por via eletrónica, para os anteriores e novos conselheiros, para que esta possa ser aprovada por correspondência eletróncia.

1. Eleição do secretário

O Presidente relembrou que a prática corrente do órgão é que o secretário seja um conselheiro discente, felicitando a última conselheira, no que respeita a realização das atas, que deu um bom exemplo. De seguida questionou os conselheiros discentes se teriam alguma proposta relativamente ao secretário.

O aluno João Barreiro cumprimentou todos os presentes e informou que, apesar de ser prática corrente ser o conselheiro discente mais novo responsável pela função de secretário, os conselheiros discentes consideram ser benéfico ser alguém com alguma experiência e propõem o nome da Conselheira Catarina Vieira.

Procedeu-se à votação com o auxílio do Dr. Rui Pina Chefe de Divisão da Área de Apoio Técnico, que monitorizou a votação e apresentou os resultados. Foi eleita a estudante Catarina Vieira com 8 votos a favor e 1 voto em branco. (anexo I).

O aluno Vitor Andrade André cumprimentou todos os presentes e fez uma intervenção no sentido de colocar algumas questões de funcionamento do órgão, designadamente a publicação das Atas, sendo que a última ata publicada é do mês de junho. Acrescentou que, apesar de a informação dos nomes ter sido atualizada

com bastante rapidez na página, a informação quanto à convocatória e dados de acesso desta reunião não se encontram publicados, infringindo o princípio da publicidade. Apresentou ainda proposta de publicitação das convocatórias e respetivos dados de acessos nas redes sociais da Faculdade, nomeadamente através do Instagram. Referiu ainda que quem não utiliza o email institucional não está autorizado a responder ao grupo de emails do Conselho de Escola. Informou haver uma outra questão quanto à convocatória desta reunião que incumpriu o prazo mínimo de 48 horas, destacando inclusive que alguns dos documentos relevantes para esta reunião apenas foram disponibilizados com 1 dia útil de antecedência. Solicitou ainda ao Presidente para abertura de um período de apresentação de propostas de alteração do regimento deste órgão.

O Presidente informou que as atas já estão aprovadas, faltando apenas um procedimento formal de assinatura, pelo que esta situação deverá estar resolvida em breve. Esclareceu que o aviso foi enviado com um prazo superior, mas que efetivamente a convocatória não respeitava as 48 horas de antecedência, e que a próxima será enviada com maior antecedência. Relativamente à sugestão de alteração do regimento, o Presidente sugeriu que fosse enviada a respetiva proposta via email que será devidamente analisada.

A Diretora informou que o email que estiver dentro do grupo do conselho escola consegue responder e interagir com o respetivo grupo. Acredita que pode ter havido um hiato quanto aos novos conselheiros, pelo que julga que não haverá nenhuma questão relativa a isso.

2. Designação dos membros discentes para o Conselho Académico

O Presidente questionou os conselheiros discentes se não haveria consenso quanto a designação dos conselheiros académicos.

O conselheiro André Brito informou que não foi possível chegar a um consenso, pelo que serão apresentadas 4 listas, sendo:

Lista A

- Dr. Cláudio Cardona
- Leandra Freitas
- João Gabriel Prado
- Maria Eduarda Pinheiro
- Gustavo Tenório
- Júlia Valentim

Lista B

- Pedro Estevens
- Dra. Marta Leite
- Tiago Joia
- Carolina Carvalho
- Margarida Morais
- Dr. Martim Nogueira

Lista C

- Dr. Luís Pereira
- Clara Palma
- Mateus Miranda
- Aline Pinheiro

Lista D

- Rita Miranda
- Tiago Rossoni
- Carolina Caldeira
- Manuel Pimentel
- Mara Pardal
- Afonso Boavida
- Isabela Vieira
- Henrique Regalo

Os alunos João Barreiro e Vitor Andrade André informaram que enviarão uma declaração formal de voto.

Procedeu-se à votação, tendo sido eleitos para o Conselho Académico os estudantes:

- Dr. Cláudio Cardona
- Pedro Estevens
- Dr. Luís Pereira
- Rita Miranda

O Dr. Rui Pina apresentou o relatório da votação a todos os presentes, (Anexo II).

O Presidente felicitou os novos Conselheiros Académicos e agradece aos Conselheiros discentes pela resolução de divergência existentes de forma diplomática e com sucesso.

3. Alteração do Regulamento do Apoio ao Estudante com Necessidades Educativas Especiais

O Presidente apresentou o projeto e deu a palavra à Professora Doutora Ana Soares Pinto, agradecendo pela disponibilidade para a realização e desenvolvimento deste regulamento do Apoio ao Estudante com Necessidades Educativas Especiais e por toda a explicação realizada aos conselheiros para a análise do respetivo regulamento.

A Professora Doutora Ana Soares Pinto, em nome do Gabinete de Responsabilidade Social, agradeceu enfatizando tratar-se de apenas um primeiro projeto. Começou por informar que este projeto surge por se ter constatado que o regime vigente não tem em conta todas as incapacidades e diversidades de deficiências que alguns alunos da Faculdade têm vindo a apresentar, pelo que se torna necessário adaptar o regulamento vigente a esta diversidade de deficiências e para que este seja também compatível com o regulamento da Universidade de Lisboa, aprovado em 2016, assim como o disposto na Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência.

Os principais elementos distintivos deste regulamento são: 1. Alteração da Comissão dos alunos com estatuto de Estudantes-NEE, para que esta corresponda ao regulamento da ULisboa; 2. Define-se um novo procedimento para a atribuição do estatuto, que deve ser requerido junto do Serviço Académico; no caso de alunos com atestado multiuso passar-se-á a solicitar a apresentação do mesmo apenas no início de cada ciclo de estudo, ou seja, licenciatura, mestrado ou doutoramento; 3. Prevê-se a criação de uma comissão para o Ensino Inclusivo que tem como composição um Representante da Direção, um representante do Gabinete de Responsabilidade Social, um representante do Serviço Académico e um representante da Área de Recursos Técnicos, cabendo a esta comissão a determinação dos apoios especializados que o estudante poderá necessitar, para que estas adaptações razoáveis sejam definidas caso a caso; 4. Prevê-se também que atribuição do estatuto é de competência do Diretor devendo ser estabelecido no prazo de 30 dias ou no caso fundamentos a prolongação para 90 dias;

Na proposta de alteração do regulamento verifica-se uma omissão de direitos que no regulamento atual estão expressamente consagrados, que se justifica porque estes direitos elencados no atual regulamento são determinados para algumas incapacidades previstas, pelo que não têm em conta todo o elenco de incapacidades que os alunos têm apresentado, pelo que não são adaptações razoáveis em vários casos.

A aluna Catarina Vieira parabenizou o Gabinete de Responsabilidade Social e cumprimentou todos os presentes. De seguida, questionou a possibilidade de, por motivos de segurança para os alunos, haver possibilidade de manter o elenco mínimo de garantidos, visto que a retirada deste, criaria uma grande margem de discricionariedade para a Comissão para o Ensino Inclusivo e posteriormente para o Diretor.

Questionou também a ausência de representação de um membro de um representante do Gabinete do Apoio ao Aluno, visto que este segundo a Faculdade seria o Gabinete responsável por este setor. A Conselheira argumentou se não seria

prudente estarem previstos no regulamento os critérios e a respetiva metodologia a adotar pela Comissão para a avaliação de cada parecer técnico. Ademais colocou a mesma questão no âmbito do Diretor da Faculdade visto que este é o último decisor. Por último solicitou que este regulamento seja discutido também em reunião posterior.

O aluno André Brito agradeceu o trabalho do Gabinete tendo em consideração o avanço considerável dos estudos neste sentido e a necessidade de atualização do regulamento em vigor que data de 2015, destacando que é fundamental que não haja nenhum tipo de retrocesso quanto a matéria de direitos que foram consagrados no atual regulamento. Quanto a inovação da Comissão, o conselheiro questiona a tecnicidade da Comissão, visto que os membros que a compõem não têm como objeto de prática de estudo estas deficiências e incapacidades. Referiu ainda que os direitos que estão consagrados no regulamento em vigor vêm a sua existência reduzida. Por último, acrescentou que deveria haver a integração de um aluno na comissão.

O aluno João Barreiro manifestou preocupação quanto à ausência de um representante com um conhecimento mais técnico, nomeadamente da área da medicina na comissão. Acrescentou que, em conformidade com o apresentado pelo Conselheiro André Brito, também julga prudente que a Comissão conte com a participação de um aluno, visto que o regulamento é dirigido à comunidade académica, em especial os Estudantes com estatuto de Estudante com Necessidades Educativas Especiais.

O aluno Vitor Andrade André questionou a troca de um catálogo de direitos garantidos aos alunos NEE por um poder discricionário que a Comissão passará a ter na atribuição de um conjunto vago de possibilidades a estes alunos, defendeu que sempre que uma Comissão se debruce sobre questões de alunos deve ter um aluno, deu nota de que seria relevante ter na Comissão também um elemento do GAP e uma maior intervenção do Gabinete nestas matérias, aproveitou para discutir a questão das acessibilidades, nomeadamente o acesso ao bar "novíssimo" que se encontra atualmente sem uma rampa de acesso, propondo a instalação de um elevador nas escadas, lembrando o excessivo tempo que se demorou a consertar o

elevador-leste. Disse também que a sinalização na Faculdade pode ser melhorada, assim como pode ser inclusiva, como por exemplo com a criação de um plano de acessibilidades.

A Diretora utilizou a primeira intervenção também para cumprimentar todos os membros do Conselho de Escola e, em particular, os novos membros discentes deste órgão, assim como dirigiu um cumprimento especial à Professora Doutora Ana Soares Pinto, a todos os membros do Gabinete de Responsabilidade Social e à Professora Doutora Rute Saraiva pelo seu desempenho com a criação de um verdadeiro Gabinete de Responsabilidade Social que tem auxiliado os alunos da Faculdade. A experiência do Gabinete de Responsabilidade Social tem sido de aprendizagem constante, mas mais importante é que tem conseguido dar resposta às necessidades dos alunos.

No que respeita a esta proposta do regulamento, quanto ao elenco exemplificativo dos direitos pode ser interessante integrá-lo, recuperando o regulamento atual. No que diz respeito à participação dos alunos na comissão, referiu fazer sentido a participação de um aluno, designadamente um aluno com conexão com o Conselho Pedagógico, sem prejuízo do melindre que tal participação pode representar. Disse ainda que, as competências técnicas para definir e determinar a situação de NEE pertencem ao domínio médico e, por isso, a necessidade desde logo dos processos serem instruídos com pareceres técnicos dessa natureza. Em relação à decisão do Diretor, não é uma decisão discricionária uma vez que tem por base a informação que advém do Gabinete de Responsabilidade Social, que, por sua vez, é instruída por pareceres e documentos que são fundamentais para a atribuição do estatuto. Quanto ao Gabinete de Apoio ao Aluno, este era o gabinete que integrava o Gabinete de Responsabilidade Social e o Gabinete de Saídas Profissionais e que não funcionava como estrutura autónoma Relativamente à acessibilidade ao bar "Novíssimo", a Diretora informou que é uma questão que já tem pareceres técnicos e está prevista uma estrutura metálica, pelo que este projeto deve ser recuperado.

O Presidente louvou o trabalho do Gabinete de Responsabilidade Social que já se encontra em funcionamento há 10 anos e que toda a atividade desempenhada demonstra bem o empenho e dedicação que tem tido. O Presidente informou que todos os alunos que apresentam necessidades educativas especiais têm sido globalmente atendidos, pelo que não se verificam situações de ausência de soluções para os Estudantes, verificando-se uma ampla satisfação relativamente a estas situações.

A Professora Doutora Ana Soares Pinto agradeceu todas as intervenções e sintetizou-as em 2 matérias: Matérias de composição da Comissão do Ensino Inclusivo e a respetiva Metodologia e o elenco de Direitos. Relativamente à composição da Comissão, disse que o Gabinete de Responsabilidade Social irá ainda ponderar a sua composição, acrescentando que, quanto à inclusão de alunos, o Gabinete tem algumas dúvidas, principalmente se esses alunos não estiverem enquadrados na participação de um órgão da Faculdade de Direito, tendo a ver com o Direito de Reserva ao Estatuto dos alunos com necessidades educativas especiais.

A Professora Doutora Ana Soares Pinto informou que o Gabinete de Responsabilidade Social tem verificado que este motivo tem levado diversos alunos a não solicitarem o Estatuto mesmo quando a este têm direito.

O intuito principal da comissão é, com base na incapacidade que é reconhecida por parecer médico, apreciar as adaptações adequadas a cada aluno, pretendendo-se que a equipa docente tenha acesso às indicações dos alunos que beneficiam do estatuto e de todas as adaptações a que esses alunos tenham direito na plataforma Fénix.

Quanto à omissão dos direitos, disse que estes direitos podem ser novamente reproduzidos, mas alertou que o estabelecimento de um elenco mínimo de direitos não permite prever a necessidade de aplicação necessárias caso a caso, tendo dado como exemplo um caso que ocorreu recentemente, ao qual o atual regulamento não foi capaz de dar solução, de um aluno que tem como incapacidade a surdez e solicitou a realização de um exame de melhoria de nota que, segundo o atual regulamento deve ser realizado através de um exame oral. Não obstante o atual regulamento prever adaptações ao regulamento de avaliação não prevê a

possibilidade de se substituir o exame oral de melhoria de nota por um exame escrito, que por sua vez seria a adaptação razoável. Ademais informou que foi esta a solução adotada pela Faculdade, mas que efetivamente foi feita à margem do catálogo de direitos previstos no regulamento atual. Reiterou por último que é ainda uma primeira apresentação do projeto e que depois irá atender as considerações apresentadas e que será apresentado uma nova versão.

O Presidente agradeceu à Professora Doutora Ana Soares Pinto pelos esclarecimentos, pela disponibilidade e pela abertura a uma nova versão com adaptações com as sugestões apresentadas e que o Conselho de Escola ficará a aguardar nova proposta.

4. Projeto de Regulamento da Comissão de Ética para a Investigação Científica

O Presidente informou que ocorreu um lapso tendo o Projeto de Regulamento da Comissão de Ética para a Investigação Científica sido colocado em consulta pública em vez do Projeto de Regulamento de Igualdade de Género, Inclusão e Não Discriminação. Informou que o lapso será corrigido e este Regulamento será, depois de toda a discussão necessária, então disponibilizado em consulta pública. Ademais informa que o Regulamento de Igualdade de Género, Inclusão e Não Discriminação irá ser disponibilizado para consulta pública. O Presidente agradeceu a presença da Professora Doutora Maria João Estorninho, desejando-lhe um bom ano e agradecendo toda a disponibilidade para a organização desta Comissão de Ética para a Investigação Científica, assim como na preparação deste Regulamento.

A Professora Doutora Maria João Estorninho cumprimentou todos os presentes, desejando um bom ano produtivo, também em termos académicos. Em relação ao regulamento, a Professora Doutora Maria João Estorninho fez uma pequena nota informando que aceitou, com gosto este desafio proposto pela Senhora Diretora, e que vai ao encontro das iniciativas que o Senhor Reitor Luís Ferreira e Senhor Vice-Reitor João Alfredo dos Reis Peixoto têm desenvolvido no sentido de expandir estas comissões para todas as escolas da Universidade, destacando já a existência destas

Comissões em algumas escolas da ULisboa. Fez menção a uma reunião, com a temática de proteção de dados, que irá decorrer na quinta-feira, com a presença de várias comissões de Ética das diversas escolas da ULisboa, na qual a Comissão da Faculdade vai estar presente.

A Professora Doutora Maria João Estorninho informou da composição da Comissão que conta com a participação dos Professor Doutor Nuno Cunha Rodrigues, Professor Doutor Pedro Caridade de Freitas, Professor Doutor Paulo Sousa Mendes e a da própria Professora Doutora Maria João Estorninho.

No que diz respeito ao regulamento, disse que este se encontra aberto a todas as sugestões e contributos para aperfeiçoamento. E que desenvolvido no sentido de delimitar o âmbito da missão e da aplicação e as regras sobre a organização e funcionamento da Comissão. Do ponto de vista de aplicação, frisou a importância de se tratar de uma comissão voltada para a investigação científica. Realçando que existem outros elementos de regulamentação na Faculdade que tratam de outras temáticas quanto a questões académicas, como por exemplo a questão da fraude académica, mas não em específico as questões de Ética para a Investigação Científica, tendo feito uma apresentação do Regulamento. Disse ainda que apesar desta Comissão nascer umbilicalmente ligada à Direção, procurará trabalhar com os demais órgãos da Faculdade.

O aluno André Brito parabenizou a Direção pela iniciativa e os membros da Comissão de Ética por toda a disponibilização para a elaboração deste projeto. A primeira questão levantada prende-se com o facto de já constar em consulta pública apesar de não ter sido objeto de ponderação pelo órgão, no entanto realça que esta questão já foi esclarecida pelo Presidente. Apresentou como sugestão, à semelhança do que ocorre em outras comissões de Ética de outras Faculdade e Universidades, citando diversos exemplos da ULisboa, como também exemplos nacionais e internacionais, a possibilidade de nomear professores externos à Faculdade para que estes participassem da composição da Comissão, realçando a possibilidade de recorrer a professores estrangeiros uma vez que os meios telemáticos permitem facilitar esta comunicação.

Apresentou como segunda sugestão, a descentralização dos poderes na figura do Diretor permitindo que as funções de nomeação do presidente e dos vogais possam ser levadas a cabo pelo Conselho Científico, além de permitir que sejam os membros da Comissão a eleger o seu Presidente e Vice-presidente, que julga ser uma posição importante para acrescentar no Regulamento da Comissão.

Propôs ainda a criação de uma cláusula de não remuneração. Assim, como a criação de um artigo com a exemplificação das competências do Presidente e do Vice-presidente, se se julgar válida a sua existência. Por último, adiciona como sugestão a obrigatoriedade de apresentação, por parte de Comissão, de um relatório ao Conselho de Escola, ao Diretor e ao Conselho Científico.

O Presidente esclareceu que o princípio na Faculdade é que todas as funções desempenhadas, exceto a lecionação, são regidas pelo princípio da não remuneração.

O aluno Vitor Andrade André realçou também que é de fundamental importância que se corrija o erro quanto à consulta pública deste Regulamento. Acrescentou que as questões mais relevantes são de sede substancial, nomeadamente, porque o do âmbito desta Comissão de Ética ser voltada para a Investigação Científica sendo que existem outras questões que se prendem com a ética, como fraude académica, e, portanto, defende que, neste âmbito, a Faculdade deveria ser mais ambiciosa e que a Comissão de Ética deveria tratar de todas as situações éticas e não apenas as da investigação Científica. Questionou qual o nível de aplicação do Regulamento da Fraude Académica. Realçou, mais uma vez, que seria prudente ter uma Comissão de Ética abrangente que trate de todas as questões de ética, independente do âmbito de atuação, ou seja, que a Comissão tenha um âmbito de atuação mais alargada. Perguntou ainda quais seriam os métodos de trabalho desta Comissão, como seria desenvolvido o seu trabalho nos casos concretos. O conselheiro defende que, de forma contrária ao apresentado anteriormente pelo André Brito, o melhor órgão para fazer a nomeação desta Comissão seria o Conselho de Escola, visto que se trata do órgão formalmente mais relevante da Faculdade, por se tratar da assembleia da

Faculdade, pelo que se pretende uma Comissão totalmente imparcial e o Conselho de Escola seria o órgão indicado para a nomeação da Comissão. Defendeu que haveria uma repartição de poderes com a nomeação pelo Conselho de Escola e a necessidade da Comissão de dar pareceres ao Diretor da Faculdade.

O aluno João Barreiro acompanhou os colegas nas sugestões apresentadas, mas acrescentou que recebeu com algum espanto este Regulamento da Comissão de Ética por não ter conhecimento da existência da Comissão, pelo menos a nível de um despacho da Faculdade, tendo agradecido à Professora Doutora Maria João Estorninho por esclarecer o objetivo da Comissão e a sua atual composição.

A Diretora agradeceu a presença da Professora Doutora Maria João Estorninho e dos demais membros pela disponibilidade para estar ao serviço da Faculdade.

Em relação às inquietações do aluno João Barreiro informou que a Comissão foi criada pelo Despacho nº 129/2021, de 9 de novembro, e a composição da Comissão consta do Despacho n.º 76/2022 de 26 de julho.

No que diz respeito à nomeação da Comissão, apesar de agradecer os contributos, a Senhora Diretora informou não pretender prescindir das funções que lhe cabem enquanto Diretora, sendo que a designação de uma Comissão de Ética está no âmbito das competências do Diretor. Realçou que, apesar de ser discutido em sede de Conselho de Escola, a designação de uma Comissão de Ética é um ato da Direção.

Relativamente à designação de professores externos, a Diretora disse ter a Comissão total abertura para discutir esta possibilidade. Em relação ao Regulamento da Fraude Académica, a Diretora informou que este tem sido aplicado com mais frequência do que se desejava. Acrescentou que o seu funcionamento tem sido de aplicação tranquila. A Senhora Diretora defendeu que, ao decompor as situações, teremos questões mais simples de resolver e que o âmbito da fraude académica distinto da atuação da Comissão de Ética, cuja missão se encontra devidamente delimitado.

O Presidente informou que o Conselho de Escola se pronunciou quanto a criação desta Comissão e em especial na nomeação da Professora Doutora Maria João Estorninho para a presidência da mesma.

A aluna Catarina Vieira apresentou algumas preocupações quanto a omissões no regulamento, em especial a ausência de delimitação do máximo de mandatos e se estes podem ser renováveis de forma sucessiva. Acrescentou que com o intuito de evitar qualquer conflito de interesses seria importante estar previsto no Regulamento da Comissão uma cláusula de impedimento para a ocupação dos cargos de presidente ou vogais quanto aos coordenadores científicos dos centros de investigação. Por último, fez menção à necessidade de introduzir uma cláusula de impedimento de voto no âmbito dos seus membros quando estejam em causa projetos em que estes sejam investigadores ou orientadores de teses.

O aluno João Barreiro agradeceu à Diretora quando ao esclarecimento e informou que o seu lapso decorreu da ausência de informação disponibilizada.

O aluno Vitor Andrade André informou que o intuito da sua sugestão nunca seria retirar as competências da Senhora Diretora, mas acredita que o Conselho de Escola também mantém as suas competências e defende ainda que este é o órgão primordial de representação e, portanto, o indicado para a nomeação desta Comissão de Ética.

O Conselheiro disse discordar da ideia de limitação de competência da Comissão, acreditando que esta sairia mais fortalecida se tivesse o seu âmbito de competências alargado.

O aluno André Brito esclareceu que não havia o intuito de retirar as competências da Direção tendo apenas intenção de diluir as responsabilidades do Diretor, acrescentando que concorda com a manutenção do limite do âmbito de atuação da Comissão.

A Professora Doutora Maria João Estorninho agradeceu as questões colocadas, as sugestões e os pedidos de esclarecimento. Quanto ao âmbito de atuação, informa que poderia haver outro modelo, mas este modelo foi o escolhido porque a nossa Escola já tem em ação alguns mecanismos anteriores à criação desta comissão pelo que não faria sentido estar a destruir todos os mecanismos anteriores e começar tudo do zero. Acrescentou que os contributos apresentados serão ponderados e analisados, como por exemplo a participação de professores externos.

Em relação a eventuais conflitos de interesses, a questão não chegou a ser levantada por se partir do princípio de que se aplica o Código de Procedimento Administrativo, nomeadamente os artigos 69º e seguintes.

O Presidente agradeceu as informações da Professora Doutora Maria João Estorninho.

5. Avaliação dos Docentes

O Presidente solicitou o esclarecimento sobre este tema à Senhora Diretora.

A Diretora informou que se trata de uma questão quanto aos prazos de avaliação dos docentes, que estão previstos nas normas do Regulamento de Avaliação dos Docentes da Universidade de Lisboa, onde se prevê que deve ser realizada de três em três anos, devendo realizar-se de janeiro a junho. A avaliação dos docentes de carreira será realizada relativamente ao triénio de 20/21/22, devendo ser enviada ainda durante o mês de janeiro para que os docentes realizem a primeira fase da avaliação, que consiste numa autoavaliação, através de uma folha de Excel. No que respeita aos docentes com contratos inferiores a três anos, esta avaliação deve ser feita anualmente durante os meses de janeiro a junho, segundo o disposto no artigo 3.º, n.º 3 do respetivo Regulamento. O processo de avaliação para estes docentes foi adaptado pelo Conselho Coordenador de Avaliação.

A Professora Doutora Sandra Lopes Luís cumprimentou todos os presentes e questionou a Senhora Diretora se relativamente aos professores convidados, estes serão avaliados relativamente ao ano civil anterior ou relativamente ao triénio.

A Diretora esclareceu que os professores convidados serão avaliados relativamente ao ano civil anterior.

6. Funcionamento do 2º semestre

O Presidente solicitou o esclarecimento sobre esta matéria à Senhora Diretora relativamente a informações sobre o funcionamento do 2º semestre.

A Senhora Diretora informou que o 2º semestre terá início a 20 de fevereiro de 2023. Acrescentou que o Serviço Académico está a iniciar os trabalhos para a elaboração dos horários e que na semana de 23 de janeiro irá proceder à elaboração dos horários das aulas práticas. Adicionou que deverá ser publicado ainda hoje o Despacho sobre as permutas entre as unidades curriculares optativas e que no início de fevereiro irá ser publicado o despacho de permutas de subturmas.

Outro aspeto destacado pela Senhora Diretora foi a constante tentativa, em conjunto com o Conselho Pedagógico, de proceder aos desdobramentos necessários de subturmas, assim que haja a confirmação dos números dos alunos inscritos em cada unidade curricular optativa, para que no início das aulas não existam subturmas lotadas.

O aluno Vitor Andrade André solicitou esclarecimentos quanto ao anonimato, numa vertente procedimental, sabendo que já foi aprovado há longos anos, questionando se já há algum avanço nesta temática. Referiu também o horário da biblioteca, referindo que o atual horário é inferior ao horário de 2018 e ao de 2020, indagando o porquê de não haver a possibilidade de retornar ao horário pré-pandemia, 2018 ou ao de 2020. Sugeriu ter o horário da biblioteca aos sábados igual aos dos restantes dias da semana. O Conselheiro deixou uma preocupação quanto à preparação do próximo ano letivo, nomeadamente quanto aos programas e às grelhas horárias publicadas, isto devido ao facto de já se encontrarem abertos os concursos para alunos internacionais. Tendo em consideração esta situação, o Conselheiro defende que é fundamental que estas informações sejam as melhores possíveis e disponibilizadas o mais rápido possível no site da Faculdade.

O aluno João Barreiro mostrou a sua preocupação quanto às infraestruturas da Faculdade, destacando as infiltrações da sala de estudo e as infiltrações na zona da porta traseira da Faculdade. Demonstrou também preocupações quanto às condições das instalações elétricas, em especial na sala de estudo, mencionando a situação que ocorre no período noturno em que parte dos circuitos elétricos são desligados o que dificulta o estudo dos utilizadores.

A aluna Catarina Vieira relembrou a necessidade de manutenção das casas de banho, com especial menção para a casa de banho feminina no rés-do-chão, lembrando que esta situação já havia sido mencionada em reuniões passadas, tendo sido informada que seriam alvo de reparação e, portanto, questiona o estado de evolução dessas obras. Acrescentou que é fulcral a resolução dos problemas de infiltração na sala de estudo, visto que em dias de chuva é necessário inutilizar algumas mesas por se encontrarem molhadas.

O aluno Vitor Andrade André mencionou o problema da climatização, no geral, mas em especial na Sala de Estudo e na Biblioteca. O Conselheiro referiu que, na sua opinião, não faz sentido os alunos estarem a passar frio, questionando o que poderá ser feito quanto aos atuais procedimentos. Perguntou ainda o que pode ser feito em relação às goteiras que se verificam em diversos espaços da Faculdade. Fez menção ainda a um teste para medir a expansão da parede na zona do corredor perto da portaria 2, e questionou se foi descoberto algum risco estrutural nesta zona e que deva ser algo de intervenção.

O aluno João Barreiro parabenizou a Direção e todos os envolvidos pela obra de ampliação da biblioteca. Referiu, no entanto, a insatisfação dos alunos quanto à impossibilidade de utilização do jardim interior da biblioteca, quer seja para apanhar ar quer seja para atender um telefonema. O Conselheiro gostaria de ver esclarecido os pontos que justificam a não utilização do jardim por parte dos utilizadores da biblioteca.

A Dra. Nádia Lomar informou algumas das razões pelas quais não deve ser usado o jardim:

1. Integridade das obras da biblioteca, referindo que a biblioteca tem feito um grande esforço para que o uso das obras seja o mais livre possível e o uso de um jardim de forma livre, que contém água, mudanças de temperatura, tabaco e bichos, não se coaduna com a integridade das obras;

2. O desenvolvimento de uma biblioteca preocupada com as questões ambientais, como é o caso da nossa, não parece, na opinião da Dra. Nádia Lomar, combinar com a utilização do Jardim Interior como sala de fumo, forma como tem sido utilizado, segundo os funcionários e utilizadores da biblioteca.

3. Referiu, por último, que os serviços técnicos da biblioteca apenas têm ventilação através das janelas pelo que os funcionários demonstram preocupação com o barulho que a utilização do Jardim Interno possa criar e consequentemente prejudicar o trabalho dos funcionários.

A Conselheira, no final, deixou o seu desagrado pela forma como os utilizadores tem recorrido ao argumento "Conselho de Escola" como arma para intimidar os trabalhadores, que apenas estão a cumprir as ordens que têm.

O aluno João Barreiro referiu, quanto à integridade das obras que não há possibilidade de levar as obras para a parte exterior, encontrando-se um sensor nas portas de acesso à Biblioteca. Ademais acrescentou que se tal não fosse o seu intuito a sua aquisição teria sido em vão.

Quanto ao argumento da sala de fumo, o Conselheiro disse não compreender a questão visto se tratar de um espaço aberto pelo que não estariam preenchidos os pressupostos existenciais de uma sala de fumo, uma vez que até existem bancos e cinzeiros no jardim.

Quanto ao barulho, disse entender a preocupação, mas defendeu que os alunos não irão realizar barulho com o intuito de prejudicar os utilizadores da biblioteca porque têm a noção que estão nas mediações na biblioteca. O conselheiro defendeu que é uma inutilização do jardim, que foi bastante elogiado pela comunidade estudantil.

A Senhora Diretora agradeceu o contributo da Dra. Nádia Lomar e informou que o assunto terá de ser analisado, tendo em conta os interesses de todos os utilizadores da biblioteca.

Relativamente ao medidor que se encontra junto da portaria 2, é apenas uma questão técnica, que os engenheiros da manutenção informam que tem de existir, pelo que não é nada de grave nem passível de gerar preocupação.

Quanto às goteiras, a Senhora Diretora informou que este problema não é recente e que já foi alvo de diversas intervenções, não obstante informou que está, neste momento, uma equipa na Faculdade a realizar algumas reparações, cujo trabalho tem sido dificuldade devido às condições climáticas atuais. No entanto, apesar de já

terem sido realizadas obras no Serviço Académico, para reparar uma caleira, a Senhora Diretora informa que irão ainda dar continuidades a outras situações.

Relativamente à climatização, teve de ser apresentado à Reitoria um plano de eficiência energética e hídrica, conformando-se com a Resolução do Conselho de Ministros nº 82/22, com o intuitivo de prevenir o consumo excessivo de eletricidade, devendo ter uma temperatura máxima de 18ºC. As instituições públicas auto vincularam-se a esta resolução ao fazer estes planos e a cumpri-los. Relativamente à climatização da Sala de estudo esta é feita através de uma gestão técnica de climatização centralizada, pelo que a sua alteração não consiste apenas no solicitar ao segurança a mudança de temperatura. Este assunto será retomado com os engenheiros para questionar a possibilidade de arranjar soluções para quando a temperatura exterior se agrave.

Quanto à iluminação da sala de estudo, sem prejuízo de se poder iluminar melhor a sala, existe um comprometimento para o intuito de redução de energia, pelo que está prevista a redução das luzes do mezanino a partir de certo horário.

Relativamente ao WC feminino, informou que houve foi uma intervenção com o intuito de o colocar a funcionar. Pelo que para ocorrer uma revitalização é necessário desenvolver um projeto, que por sua vez leva algum tempo. De seguida é necessário abrir um concurso para determinar quem irá realizar a obra.

Sobre a oferta formativa de mestrados e doutoramentos, designadamente a informação a potenciais interessados, a Senhora Diretora informou que está a ser realizado tudo para que tais informações sejam divulgadas de forma atempada, no entanto refere que esta situação é uma questão recorrente pelo que é percetível que não é de fácil resolução.

Quanto ao horário da biblioteca, a Senhora Diretora informou que a Faculdade gostaria de ter condições para ter a biblioteca aberta ao sábado, mas acrescenta que se tem revelado bastante difícil em virtude de os próprios trabalhadores não estarem disponíveis para trabalharem aos sábados. Por outro lado, adiciona que as novas instalações da biblioteca implicam por si só uma nova redistribuição interna dos funcionários e dos bolseiros.

Em relação ao anonimato, informou que a Direção do Professor Doutor Pedro Romano Martinez dotou a Faculdade da funcionalidade informática que permite implementar o anonimato. O Conselho Pedagógico tem debatido esta questão e o

Presidente do Conselho Pedagógico reuniu com a Senhora Diretora, com o Dr. Bertolino, com o Dr. Pedro Fortuna e com um Conselheiro Discente do Conselho Pedagógico no sentido de se avançar para a implementação do anonimato, mas de uma forma cautelosa, através de experiências piloto e testes. Acrescentou que o uso generalizado do anonimato deverá ser implementado daqui a um ano, na respetiva época de avaliação do 1º semestre do próximo ano letivo (janeiro de 2024).

7. Outros assuntos

O aluno João Barreiro indagou quanto à representação dos conselheiros discentes nas Comissões, em especial na Comissão de Comunicação e Imagem. Acrescentou que esta proposta seria do interesse da comunidade devido à relação dos alunos com toda a estrutura da Faculdade, com o intuito de facilitar alguns esclarecimentos dos alunos.

O aluno Vitor Andrade André questionou o estado de trabalho das comissões do prédio n.º 3, prédio n.º 4, do Código de Conduta e da Reforma Eleitoral. Perguntou também o atual estado do projeto de revitalização do Jardim Interior.

O Conselheiro solicitou um relatório de utilização de salas, para que se possa aferir se estamos perante uma situação de sobrelotação das infraestruturas. Por último, fez um apontamento sobre a situação do Provedor de Estudante, informando que o mandato terminou há meio ano e ainda não foi atribuído novo mandato. Acrescentou o Conselheiro que entrou em contato com o Dr. Nuno Salpico que mostrou interesse em renovar o mandato.

O aluno André Brito questionou a Senhora Diretora sobre o estado dos trabalhos quanto à Comissão do prédio n.º 4. Questionou também o ponto de situação da proposta apresentada pelo Conselheiro Dr. José Matos quanto à colocação de lombas

de borracha nas raízes das árvores no parque estacionamento exterior. Por último, indagou sobre o processo de acreditação do mestrado à distância.

A Senhora Diretora informou que quanto à acreditação do Mestrado à distância a proposta não foi aprovada, por parte da agência de acreditação, com o argumento que os requisitos para haver esta acreditação estavam longe de se encontrar preenchidos e, portanto, a Faculdade irá apresentar outra estrutura para o mestrado à distância para que este possa novamente ser submetido ao processo de acreditação.

Quanto à colocação das lombas no parque exterior nas raízes das árvores a Senhora Diretora informou que os engenheiros foram consultados, pelo que serão novamente questionados quanto ao ponto de situação.

Quanto à situação do Provedor Estudante, a Senhora Diretora informou que já estava ciente da situação e que também já entrou em contato com o Dr. Nuno Salpico. Acrescentou que, nos termos do artigo 43.º dos Estatutos, o provedor do Estudante é nomeado pelo Conselho de Escola sobre proposta conjunta do Diretor e da maioria dos estudantes membros do Conselho de Escola e, portanto, questionou a possibilidade de proceder na próxima reunião do Conselho de Escola, se a maioria estiver de acordo, à designação do Dr. Nuno Salpico como Provedor Estudante.

Relativamente ao estado das salas, a Senhora Diretora informou que são um problema estrutural da Escola, visto que hoje em dia contamos com cerca de 5500 alunos e, com o atual modelo de funcionamento, é muito exigente do ponto de vista da logística. Informou que existe um projeto de arquitetura elaborado para a construção de 3 novas salas no edifício novo, junto aos gabinetes dos Docentes. A Senhora Diretora apelou à compreensão para o facto de se tratar de contratação pública e de despesa pública, duas temáticas que exigem o seu devido tempo. Ademais informou que as prioridades da Direção são a revitalização do Jardim Interior e a construção das novas salas.

Quanto às Comissões, em especial sobre o Código de Boas Práticas e a Comissão do edifício n.º 4, encontram-se de momento paradas aguardando impulso por parte dos seus Presidentes. Em relação à Comissão de Comunicação e Imagem esta comissão

tinha como um dos principais objetivos o contributo na renovação do site da Faculdade, no entanto, a sua atuação foi bastante reduzida. A Senhora Diretora informou que o trabalho de renovação do site foi desenvolvido pela Direção pelo que em breve se espera novidades a este nível. A Senhora Diretora concluiu defendendo que não haverá necessidade de criar uma comissão a este nível, no entanto mantem total abertura para receber iniciativas dos Conselheiros.

A Senhora Diretora informou que em abril/maio a Faculdade comunicou à Procuradoria-Geral da República o que poderiam ser eventuais indícios de práticas de crimes com base no relatório elaborado pelo Conselho Pedagógico, relativo as questões de assédio sexual e assédio moral. Acrescentou que foi aberto um processo de inquérito e que a Faculdade foi notificada pelo Ministério Público do arquivamento deste processo uma vez que "dos atos não resultam quaisquer elementos que permitam a realização de diligências com vista a identificar as vítimas denunciantes dos factos assim expostos, sem tal informação não se mostra possível apurar se os comportamentos desenvolvidos ainda podem ser perseguidos criminalmente atendo ao disposto no artigo 115.º do Código Penal".

A próxima reunião ficou marcada para o dia 15 de fevereiro de 2023 às 10h30 min.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e quarente e cinco minutos.

O Presidente do Conselho de Escola

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)

As Secretárias do Conselho de Escola

Catarina Vieira
(Catarina Vieira)

Rosa Guerreiro
(Lic. Rosa Guerreiro)

ANEXO I

Relatório da Enquete,

"Relatório Gerado:,""jan. 11, 2023 11:18 da manhã"""

Tópico,Reunião do Conselho de Escola

ID da Reunião,950 6813 1846

"Hora de Início Real,""jan. 11, 2023 10:24 da manhã"""

Duração Real (minutos),300

Detalhes da Enquete,

#,Nome de usuário,E-mail do usuário,Data/Horário Enviados,1.Escolha um nome para secretário

"2,Anônimo,Anônimo,""Jan 11, 2023 10:41:55"",Catarina Vieira"

"2,Anônimo,Anônimo,""Jan 11, 2023 10:41:56"",Catarina Vieira"

"2,Anônimo,Anônimo,""Jan 11, 2023 10:41:58"",Catarina Vieira"

"2,Anônimo,Anônimo,""Jan 11, 2023 10:42:06"",Catarina Vieira"

"2,Anônimo,Anônimo,""Jan 11, 2023 10:42:08"",Catarina Vieira"

"2,Anônimo,Anônimo,""Jan 11, 2023 10:42:09"",Catarina Vieira"

"2,Anônimo,Anônimo,""Jan 11, 2023 10:42:11"",Voto em branco"

"2,Anônimo,Anônimo,""Jan 11, 2023 10:42:13"",Catarina Vieira"

"2,Anônimo,Anônimo,""Jan 11, 2023 10:42:14"",Catarina Vieira"

ANEXO II

Relatório da Enquete,

"Relatório Gerado:,""jan. 11, 2023 11:18 da manhã"""

Tópico,Reunião do Conselho de Escola

ID da Reunião,950 6813 1846

"Hora de Início Real,""jan. 11, 2023 10:24 da manhã"""

Duração Real (minutos),300

Detalhes da Enquete,

#,Nome de usuário,E-mail do usuário,Data/Horário Enviados,1.Escolha a Lista para o Conselho Académico

"3,Anônimo,Anônimo,""Jan 11, 2023 11:01:23"",Lista B - Pedro Estevens"

"3,Anônimo,Anônimo,""Jan 11, 2023 11:01:23"",Lista D - Rita Miranda"

"3,Anônimo,Anônimo,""Jan 11, 2023 11:01:27"",Lista A - Cláudio Cardona"

"3,Anônimo,Anônimo,""Jan 11, 2023 11:01:28"",Lista C - Luís Pereira"

ANEXO III

FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Declaração de Voto perante a eleição dos membros discentes ao Conselho Académico:

Ao abrigo do artigo 12°, alínea C, do Regimento do Conselho de Escola, foram eleitos, no passado dia 11 de janeiro de 2023, os membros discentes ao Conselho Académico, consoante o dispostos nos números 1 e 2 do artigo 5° do Regimento do órgão a estes adjacente.

Nesta eleição, onde tradicionalmente os demais membros do Conselho de Escola se abstém de votar, cabe aos Conselheiros discentes tomar a deliberação.

Neste sentido, era do entendimento prévio dos membros discentes do Conselho de Escola, no sentido uno de representação estudantil, a apresentação de uma lista conjunta à eleição, única e consensual. Sendo o Conselho de Escola composto por membros discentes provenientes de distintos projetos de candidatura, dois eleitos pela lista I, dois pela lista P, e um pela lista R, era do entendimento comum que cada lista fizesse eleger um membro discente ao Conselho Académico e, havendo um mandato de sobra para o número de listas presentes no Conselho de Escola, a este faria corresponder um nome acordado entre todas as listas, em concílio.

Como se pode retirar da leitura da ata da reunião do Conselho de Escola, assim não se sucedeu, pelo que considero que esta situação merece ser esclarecida junto da comunidade que me fez eleger.

Em conversa anterior à reunião do passado dia 11 de janeiro, foi sugerido por uma das partes, como nome consensual, o aluno Cláudio Cardona, que não foi aceite pelos membros discentes do Conselho de Escola de forma una.

Por um lado, um dos demais membros discentes não se conciliou a esta indicação por crítica ao trabalho desenvolvido pelo Conselheiro Cláudio Cardona no mandato anterior, no qual já tinha sido Conselheiro Académico. Em concordância com o anteriormente explanado, e em nome próprio, fiz-me manifestar contra esta nomeação, também pela incompatibilidade de voto por parte da Conselheira Patrícia Almeida, que partilha de uma relação pessoal para com o Conselheiro Cláudio

Cardona, uma vez que tomando parte da deliberação, faria eleger o próprio noivo para um cargo no Conselho Académico.

Tive como bandeiras, tanto pessoais, como transversais ao projeto pelo qual me fiz candidatar, a promessa de um mandato responsável, transparente, e próximo dos alunos - valores contra os quais jamais me vergaria, e jamais me vergarei. Se por um lado, esta situação era envolta de um nevoeiro que impossibilitava, em livre consciência, o agir de forma transparente, por outro, em tudo me fazia afastar da comunidade estudantil, aqui isolada perante um único nome, já gasto entre os Órgãos da nossa Faculdade.

Deste modo, foi solicitado ao Conselheiro proponente do nome do nome do aluno Cláudio Cardona, como nomeado consensual, a sugestão de um outro nome, que fosse realmente aceite entre todos os envolvidos, não só no sentido de aliviar a Conselheira Patrícia Almeida desta posição desconfortável, bem como no sentido de apresentar uma lista única e concorde, como era de prévia convicção.

Da parte do Conselheiro proponente, porém, nunca houve essa disponibilidade, mesmo quando lhe foram apresentados outros possíveis nomes da nossa extensa e rica comunidade estudantil, pelo que este sempre argumentou pela necessidade da permanência de um Conselheiro experiente no órgão, isto é, que já a ele pertencesse, mesmo tendo conhecimento dos argumentos pelos quais outros Conselheiros se fizeram manifestar contrários ao nome por si impingido, uma vez que para si, este era "inegociável".

Resultado deste cenário, e contrário ao que seria desejável com uma lista única em representação conjunta da comunidade estudantil, foram apresentadas quatro listas pelos Conselheiros de Escola discentes, resultantes na eleição dos quatro membros discentes ao Conselho Académico, numa reunião marcada pela ausência da Conselheira de Escola Patrícia Almeida.

João Miguel Barreiro,
Conselheiro de Escola.

ANEXO IV

Declaração de Voto
(referente ao ponto 2. da reunião de 11 de Janeiro)

Não será por certo comum a apresentação de uma Declaração de Voto relativamente à eleição de alguém, mas esta eleição para o Conselho Académico (CA) justifica, pelo espanto e desilusão que gerou na Comunidade Estudantil, bem como pelo repúdio que gerou em parte dos actores políticos nela envolvidos, cabal esclarecimento sobre porque foi necessária a apresentação de quatro listas e não de uma única, anseio da maioria dos discentes eleitos para o Conselho de Escola (CE), e como se gerou a composição discente eleita para o Conselho Académico.

As conversas acerca da eleição para o Conselho Académico iniciaram alguns dias após a eleição para o Conselho de Escola. Sabendo-se quais tinham sido os resultados eleitorais, quem havia sido eleito para o Órgão formalmente mais relevante da FDUL, e quais as potencialidades eleitorais de cada lista eleita para o Conselho de Escola no que toca à eleição dos novos Conselheiros Académicos, nada obstava a esta conversa.

Foi assim que, em almoço com o Conselheiro de Escola eleito João Ferraz Barreiro, além de outros temas relevantes para a FDUL e futuros trabalhos no Conselho de Escola, falámos da questão do Conselho Académico. Logo naquela ocasião, este propôs que a eleição para o Conselho Académico fosse feita por lista única, tendo cada lista eleita para o CE (Listas I, P, e R) a possibilidade de eleger um Conselheiro Académico, e sendo o quarto nome indicado pela Lista I (porque vencedora da eleição ao Conselho de Escola) mas sujeito a consenso dos cinco Conselheiros de Escola eleitos.

De imediato aceitei esta sugestão e referi que pelo meu lado não haveria qualquer oposição a que o processo fosse desenvolvido com base neste princípio, e que tão pronto tivesse definida a pessoa que queria eleger para o CA, assim informaria o Conselheiro João e a Lista I. Sobre a proposta, cabe tecer três considerações: i) a primeira é simples e é que do ponto de vista da Lista R e do meu enquanto seu eleito, a proposta era inócua, tal como não poderia deixar de ser, visto que os resultados eleitorais permitiam, ainda que tivéssemos de avançar com lista própria, eleger sempre um mandato no Conselho Académico, pelo que a proposta da Lista I correspondia exactamente ao que seria expectável, ao mesmo tempo que demonstrava uma postura realista, humilde e diplomática (ao contrário do que sucedera por exemplo há dois mandatos, em que um ex-Conselheiro que ficaria reconhecido pelo seu pavor em ir a Reuniões Gerais de Alunos dar explicações acerca das suas péssimas opções, tentara ludibriar a lista que apenas havia eleito um Conselheiro de Escola para impedir que esta tivesse a hipótese de eleger um mandato no Conselho Académico, e mostrando, além de pouco respeito pelos resultados e sistema eleitoral que existe na FDUL, pouca inteligência e conhecimento sobre como funcionava a eleição para o Conselho Académico e o método de Hondt); ii) a segunda é sistémica, correspondendo à ideia de que, após nos últimos mandatos terem existido algumas dificuldades e assintonias na eleição para o CA (como a demonstrada acima), e depois de umas eleições aos órgãos bastante concorridas na sequência de mandatos discentes fracos dos Conselheiros de Escola e de alguns Conselheiros Académicos do mandato passado, via de maneira muito positiva a procura activa de uma posição de consenso e união estudantil, sendo essa atitude cooperante exactamente o meu ponto de partida e que advogava em qualquer mandato; iii) a terceira é táctica (e pode agora ser divulgada), traduzindo-se na noção de que

esta era uma proposta mais simpática do que aquela que poderia ter sido, de maneira justa, feita pela lista vencedora, a qual, considerando ter vencido, poderia arrogar-se, sem menos, o direito de selecionar, sem mais, um segundo mandato no Conselho Académico, sendo que eu aceitaria tal posição (mesmo que pudesse eventualmente discordar do nome em concreto) pelo respeito férreo pelos resultados eleitorais e pela vontade dos Estudantes (a qual não deixou margem para dúvidas), pelo que ver a Lista I desprender-se de tal exigência que seria aceitável, dando a hipótese a outras listas de vetarem o nome indicado (pois se houvesse oposição, o nome deixava de ser consensual e como tal teria de ser sugerido outro), foi interpretado por mim como mais do que poderia esperar, e como reforçada prova de humildade, boa-fé, e vontade de cooperar em prol dos Estudantes, da parte do meu interlocutor e de outros membros da Lista em questão.

O tempo foi passando (mais de um mês) e esta questão nunca foi uma preocupação para mim, visto que contava com o acordado naquele pós-eleição. Com a homologação dos resultados eleitorais, aproximava-se a data da primeira reunião do Conselho de Escola, onde tradicionalmente se elegiam os Conselheiros Académicos.

A reunião do Conselho de Escola estava marcada para dia 11 de Janeiro, e num dos primeiros dias daquele frio mês, recebi uma chamada do Conselheiro João Ferraz Barreiro, onde entre outros assuntos, me apresentou os nomes da Lista I para o Conselho Académico (Pedro Estevens e Tiago Jóia, ambos candidatos (enquanto Presidente e Vogal) derrotados da Lista I relativa à AAFDL), sendo que não me opus a nenhum dos nomes (embora o facto de ter posteriormente descoberto que Tiago Jóia se havia tornado bolseiro-funcionário da FDUL, tivesse certamente levantado reticências dada a minha posição de princípio sobre ter alunos sujeitos ao poder hierárquico e dependentes economicamente da Faculdade a representar Estudantes nos Órgãos da Faculdade), acerca dos quais aliás nada tinha a apontar em sentido desfavorável, pelo contrário reconhecendo que poderiam ter potencial para representar adequadamente os alunos e trabalhar em conjunto com os Conselheiros de Escola eleitos. Na mesma conversa, perguntou-me se porventura já teria escolhido a pessoa por mim indicada para esta lista única, ao que respondi que ainda não, dando nota de que o processo de seleção deste lado era um pouco mais complexo, pois procurava-se, dentre toda a Comunidade Estudantil, a pessoa que melhor e mais competentemente pudesse representar os Estudantes no CA, que perfilhasse os ideais e visão representados pela Lista R, e que conjugasse uma paleta de características e representatividades relevantes. A conversa terminou com agrado da minha parte, por estar a verificar que tudo corria como acordado, e que a minha desconfiança, relatada meses antes a alguns interlocutores políticos na FDUL, sobre a potencial estratégia de algumas "forças obscuras" da Faculdade, não se confirmava. Era sol de pouca dura.

Sucede que, no dia imediatamente a seguir, recebi, em poucos minutos, uma chamada (que não pude atender) e um SMS do Conselheiro João Ferraz Barreiro. Pela combinação pouco comum, denotei algum nervosismo, e rapidamente pensei que algo teria sucedido. Combinámos falar seguidamente ao almoço e assim foi. Ao atender a chamada, o diligente Conselheiro diz logo que tem algo para me contar, e interrompendo-o, digo-lhe que já sei do que se trata, ao que este, muito surpreendido, curioso, mas pouco crente, me pede então para lhe ler uma realidade que eu desconhecia nem poderia conhecer, apenas facilmente (conhecendo a índole e objectivos de algumas personagens) supor. O que teria acontecido era o seguinte: como se anunciara nas estrelas, a partir do momento em que se coloca em duas listas diferentes, nos primeiros lugares, o delfim e a noiva da mesma pessoa, a probabilidade

destes dois, contra todos os acordos e contra a vontade das suas listas e do eleitorado que representam, pretender colocar tal indivíduo no Conselho Académico, seria elevada. Relativamente espantado com a Perspicácia, João Ferraz Barreiro confirma que teria sido isso mesmo a suceder, que Patrícia Almeida (Lista I) teria casado com André Brito (Lista P) vontades para eleger Cláudio Cardona para o Conselho Académico, contra todas as intenções das respectivas listas, e que a Lista I achava esta situação ultrajante. De todos os interlocutores, acredito que tenha sido o único que não ficou surpreendido com este triste volte-face.

Nos dias seguintes houve algumas conversas entre vários dos actores políticos estudantis da Faculdade (das três listas que se haviam apresentado aos Órgãos e à AAFDL), nas quais a escala de sentimentos ia do conformismo à raiva, passando até pela comicidade de algo que era tão óbvio que ia acontecer, que só mesmo pessoas de grande fé (ou cegueira) poderiam ter acreditado noutro cenário. A pergunta impôs-se, pois percebera que dificilmente a solução passava pelos Conselheiros de Escola que se tinham rebelado contra o acordo inter-listas (sim, porque tal como a Lista I falou comigo através de João Ferraz Barreiro, ninguém acredita (até considerando o historial) que o candidato da Lista I e Conselheiro Pedagógico João Fontes, esteja a mentir quando afirma peremptoriamente que teve conversa e acordo similar com o próprio André Brito (voltaremos a este aspecto adiante) e que a Lista I não tenha indicado à sua própria Conselheira eleita (Patrícia Almeida) que tal acordo existia e que as pessoas a eleger seriam duas mais ligadas à I, com indicação dos respectivos nomes, a menos que por ali reinasse uma enorme desorganização e falta de liderança, coisas de que tenho algumas dúvidas): "Já falaram com o Cláudio Cardona para perceber o posicionamento dele?". Ninguém tinha falado, talvez porque todos achassem que o mesmo estava tão por dentro e cooperante com esta intrujice, que falar com ele seria perda de tempo, ou que ele tentasse apenas ludibriar e jogar areia para os nossos olhos. Propus-me a falar com ele visto que ainda acreditava (modicamente) nalgum bom senso e respeito pela vontade transversal às três listas de não o ter no Conselho Académico por mais tempo, bem como que tivesse respeito por um acordo que não tendo sido dado por ele, o implicava, e também porque aquilo que este transmitia aos sete ventos, há mais que um mandato (!) eram ideias como "estar velho para estas lides", "estar cansado", "querer mas é ganhar dinheiro e deixar para outros o pesado manto da representação estudantil", "este vai ser mesmo o meu último mandato". Enfim, ideias que se vieram a revelar apenas, perdoe-se-me a expressão, tretas.

Era o meu dia de aniversário, e na tentativa de cooperar para uma resolução tranquila deste imbróglio, telefonei ao Conselheiro Cláudio Cardona, expus-lhe a questão e os pontos de vista (incluindo o meu, que era contra a sua continuação no Órgão), e este responde-me com uma história fenomenal: Cláudio Cardona estava estupefacto com o que lhe estava a contar, visto que André Brito lhe teria dito que ninguém no Conselho de Escola se opunha à sua eleição, excepto a minha pessoa. Eu ri-me, mas apenas porque tal narrativa, face ao que eu conhecia, era absurda e ilustrativa de carácter. A conversa encaminha-se então para eu certificar a Cláudio Cardona que a fábula que André Brito alegadamente lhe contara não era verdade, e referindo que ia pedir aos Colegas da Lista I que lhe dessem conta da sua verdadeira opinião. Ao que sei, assim fizeram, e a verdade é que, talvez por desgosto pelo que ouvira das outras partes, Cláudio não mais me atenderia às chamadas, nem retornaria a estas ou a mensagens escritas até à data da reunião do Conselho Académico, quando trocámos breves palavras.

No cenário intra-Conselheiros de Escola, o momento relevante seguinte foi a reunião preparatória do CE. Além da preparação de temas propriamente ditos, parte dessa conversa

foi dedicada a tentar, de forma bastante diplomática e correcta, diga-se, alterar a decisão de André Brito em colocar no Conselho Académico o homem que lhe abriu portas a um percurso com mais relevância do que poderia esperar na Faculdade de Direito. A barra negocial já nem sequer estava em que a Lista I sugerisse o nome de consenso, já era apenas que alguém o sugerisse e que o consenso à volta de tal pessoa existisse. Nessa reunião, à qual, aliás, Patrícia Almeida faltou (justificando a ausência com "diligências" e com um "clima indigesto"), intervém a Conselheira de Escola Catarina Vieira, no sentido de apoiar uma solução verdadeiramente de consenso, dando a nota transparente de que o nome proposto por André Brito não o era.

André Brito arranjara entretanto fundamentos para eleger Cláudio Cardona (tinha experiência no órgão e era aluno Brasileiro), não percebendo que o fulcro da questão estava exactamente no facto de ele não dever, em respeito pelos resultados eleitorais, querer sequestrar um mandato no Conselho Académico, algo que pensava ser facilmente apreensível por qualquer indivíduo com uma capacidade mental média. Por outro lado, os dois argumentos apresentados eram facilmente rebatíveis (o argumento "experiência" é bastante falho quando não faltam neste mandato pessoas com experiência de órgãos, incluindo um ex-Conselheiro Académico que é actualmente Conselheiro Pedagógico, além de que bastaria uma passagem diligente de "pasta" aos novos Conselheiros, considerando que o CA não andou a tratar de fissão nuclear ou outro tipo de temas altamente complexos que obrigassem à continuação em funções de algum dos discentes, e ainda porque por este princípio então daqui a 20 anos ainda teremos o mesmo Conselheiro Académico).

O argumento da nacionalidade merece parágrafo próprio. Sendo um argumento atendível (deve, sem sombra de dúvidas, haver representatividade nas listas, com a inclusão de alunos com outros países de origem nos órgãos representativos), não nos parece correcto que se pretenda elevar uma nacionalidade sobre todas as outras, qualquer que ela seja, e nesse âmbito importa olhar para a lista apresentada por André Brito ao Conselho Académico, composta exclusivamente por alunos de uma só nacionalidade, algo que recusamos e consideramos pouquíssimo representativo e proporcional, sendo mesmo sectário e divisionista), e que alguém ter de ser de determinada nacionalidade deva ser condição *sine qua non*, justificando o sequestro de um mandato num órgão com as responsabilidades do CA, justificando a falta de palavra e de honra.

Ainda assim, os argumentos contra Cláudio Cardona eram tantos que foi dada possibilidade a André Brito de sugerir qualquer outro Estudante internacional, algo que André Brito rejeitou, considerando Cláudio Cardona inegociável e imprescindível ao bom funcionamento da Faculdade de Direito, sobrepondo-se um nome a todos os alunos internacionais da FDUL (que são centenas ou milhares). A situação foi tão invulgar, que foram propostos a André Brito nomes de Estudantes internacionais da sua própria lista, e do seu próprio Núcleo, algo que, para espanto geral, André Brito recusou veementemente, pois para ele só havia uma opção e uma alternativa, sendo todas as outras más e insuficientes, o que demonstra que a pessoa havia sido escolhida sobre os critérios que fundamentariam tal escolha. Era Cardona ou Cardona.

Desta reunião há a ressalvar duas outras afirmações de André Brito: i) indirectamente este chamou mentiroso a João Fontes, dizendo que não se recordava de qualquer acordo e que quanto muito, o que teria feito era "não dizer nada e sorrir", de onde João Fontes teria

inferido o assentimento com tal proposta e ii) em nenhum lugar estava escrito que a eleição do CA deveria ser feita como proposto pela Lista I, pelo que se ele tinha a capacidade de proceder a esta eleição, assim o faria (não lhe importando portanto tudo o que havia sido acordado e os anseios dos próprios eleitores e provavelmente até dos membros da Lista P).

Ainda nesta reunião, foram dados a entender os argumentos contra a eleição de Cláudio Cardona (os meus ficarão expostos mais à frente), bem como uma dificuldade jurídica: Patrícia Almeida não podia votar em Cláudio Cardona, nem sequer participar na reunião considerando que o voto era secreto, dado que era namorada/noiva daquele e o Código do Procedimento Administrativo o impedia, sendo que tal suspeição seria levantada na própria reunião sem pestanejar, caso necessário. Apesar de serem levantadas dúvidas pelo próprio André Brito, a verdade é que a Conselheira Patrícia Almeida não compareceu à reunião do Conselho de Escola em que se procedeu à eleição (e segundo reza, nem sequer informou a própria Lista de que iria faltar, provocando que o órgão funcionasse com menos um Estudante, o que é gravoso num órgão em que os alunos são minoria e em que qualquer voto pode ser fundamental para garantir melhorias ou evitar alterações contrárias aos interesses estudantis). Depois desta reunião não mais se tentou convencer André Brito, nem sequer se tentou deslindar o tabu criado pelo Conselheiro Cláudio Cardona, até porque ficaram claras as orientações e índoles de ambos.

Esta Declaração de Voto, mais extensa do que gostaríamos, mais necessária do que pretendíamos, destina-se exactamente a revelar e responder, de acordo com a transparência que nos é exigida pela função e por aqueles que representamos, à verdadeira brincadeira alheia aos interesses estudantis que se tornou a eleição deste Conselheiro Académico, devendo fazer repensar, futuramente, o modo como os Conselheiros Académicos são eleitos, e o fundamento usado para os eleger. Mas importa sublinhar que esta situação teria sido muito diferente, se embora com o mesmo resultado, tivesse havido honestidade, a princípio, sobre quem aqueles dois Conselheiros de Escola pretendiam eleger, o que desencadeou resposta formal a todo este caso foi a violação do acordado meses antes, pois o resultado não foi para mim surpreendente.

Para terminar, importa igualmente revelar porque é que me manifestei contra a eleição de Cláudio Cardona, de um ponto de vista substantivo, ou seja, porque é que este não seria um nome a que poderia dar consenso. Além das acima referidas demonstrações de indisponibilidade para continuar a desempenhar cargos na FDUL (que não ocorreram apenas no último mandato, já no anterior eram feitas tais declarações), no último ano e meio sempre houve grande dificuldade em contactar e reunir com este Conselheiro para tratar/debater temas relevantes à FDUL no âmbito das funções que um e outro desempenhávamos, o que me leva a concluir que o tempo que está disposto a colocar ao serviço dos Estudantes da FDUL e da própria, não atinge o mínimo razoável e necessário ao bom desempenho de funções (aliás, faltou à preparatória CE-CA antes do primeiro CA); por outro lado, verificando a assiduidade do Conselheiro ao Conselho Académico, percebemos que no último mandato faltou a uma percentagem muito invulgar e inaceitável de reuniões, de acordo com as actas disponíveis faltou a 33% (uma em cada três) reuniões do órgão; não produziu qualquer resultado ou trabalho na Comissão em que estava, Comissão relativa ao Edifício 4; permitiu, sem se opor, a passagem de retrocessos obtusos para os alunos, como foi o caso do período de desinscrição das orais, como foi o caso de emolumentos que foram aumentados durante o seu consulado; tem um *modus operandi* com o qual não concordo em matérias que estão juridicamente

reguladas, sendo disponível a negociar soluções contra as normas ou fechando os olhos à sua existência; entre outros.
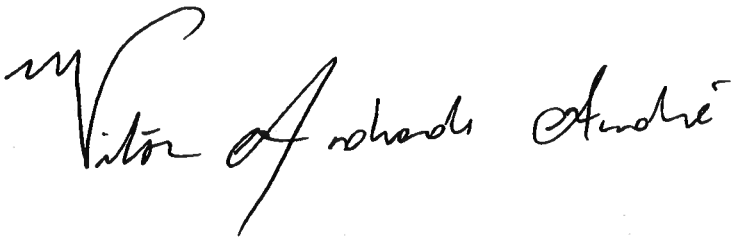
Em suma, e não obstante ter tido um óptimo percurso como Conselheiro Pedagógico, que não belisco, considero que não tem condições para continuar a ser, face ao produzido no último ano e meio/dois anos enquanto Conselheiro Académico, representante estudantil, já não tem o empenho e dinâmica de outrora e os Estudantes merecem representantes totalmente focados nas funções e em melhorar as suas condições na Faculdade. Admito que neste mandato, com um olhar mais atento sobre ele, possa fazer melhor do que nos anteriores, mas tal dever-se-á mais à companhia e a incentivos externos do que internos. Ter-se envolvido e contribuído activamente para esta situação, que considero repugnante e ignóbil, faz cair por terra qualquer confiança que pudesse existir no seu trabalho e na sua palavra. Ainda assim, desejo que o mandato deste Conselheiro possa ter sucesso pois tal significará algo bom para os alunos; cooperarei, como com qualquer outro representante estudantil, para trabalhos que permitam reforçar as condições da FDUL e dos Estudantes, na certeza de que procurarei bloquear tudo o que não seja apto a esses objectivos.